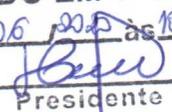




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 23 / 06 / 2020 às 10:30 horas

Presidente



Processo REPL 763/2020 - Data 22/06/2020 - Hora 15:20:29

Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO IVANES LACERDA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA BASICA (BRANCA) DESTINADA AO SAMU, COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR RANIERE RAMALHO.

Remetente: RANIERE RAMALHO ()

SOLICITA DO PREFEITO INTERINO IVANES LACERDA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA BÁSICA (BRANCA) DESTINADA AO SAMU, COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR RANIERE RAMALHO.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, envio de ofício ao prefeito interino Ivanês Lacerda, solicitando da administração municipal aquisição de uma ambulância básica (branca) a ser destinada ao SAMU, com recursos de emenda impositiva do vereador Ranieri Ramalho.

JUSTIFICATIVA:

O SAMU de Patos desenvolve importante serviço no atendimento de urgência à sociedade patoense. Muitas e muitas vidas já foram salvas pelo rápido e preciso procedimento de primeiros socorros, até a chegada aos hospitais. Com a pandemia do coronavírus houve sobrecarga no uso desses veículos de atendimento móvel, específicos para os casos mais urgentes.

Uma ambulância de suporte básico (branca), como já existiu na saúde municipal de Patos por muitos anos, trará alento para muitas pessoas que precisam se deslocar às unidades referências de saúde, UPA, rede hospitalar, em casos menos urgentes, sem que haja a necessidade de destinar ambulância do SAMU. A emenda impositiva é um instrumento que facilita essa aquisição e contribui para se ampliar o acesso aos meios de transporte da população quando da necessidade de atendimento médico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 22 de junho de 2020.



Ranieri Ramalho
Vereador/autor